Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/12/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2298 ,DE 2025
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudo de viabilidade para instalação de um semáforo na Av. Carlos Gomes, esquina com a Rua Santa Catarina, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de dezembro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Justificativa:

O cruzamento em questão apresenta um histórico recorrente e preocupante de acidentes de trânsito, isso indica claramente uma falha na organização dos conflitos de tráfego, onde os usuários condutores, não dispõem de uma regra clara e segura para a utilização prioritária do espaço viário no local.

A instalação do semáforo visa reduzir drasticamente a ocorrência de acidentes, em especial os de maior gravidade, através da regulação e separação temporal dos movimentos conflitantes. O equipamento atribuirá direitos de passagem de forma ordenada e previsível, eliminando as situações de incerteza e disputa que são a causa primária dos sinistros registrados. Este é o critério primordial.

Locais que, após análise de engenharia, demonstram um número elevado e persistente de acidentes que poderiam ser mitigados com a separação dos fluxos, são candidatos prioritários à sinalização semafórica, independentemente de outros índices volumétricos O semáforo tornará o cruzamento mais organizado e seguro, beneficiando o comércio e a circulação de pessoas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA